



CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL INFANTOJUVENIL: UM PROJETO DE PREVENÇÃO

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça.

Maria Cecília Braz Ribeiro de Souza (Coordenadora da Ação de Extensão)

Maria Cecília Braz Ribeiro de Souza¹
Jacqueline Taveira Lopes²
Jane Kelly de Freitas Santos³
Daniel Moreno Casado⁴
Dhiogo Raphael Anoíz⁵
Cláudia Schuck⁶
Romulo Felipe Kulkamp⁷
Vanessa Fioreze⁸
Luíza Carolina Portela Schneider⁹

Palavras-chave: Violência Sexual; Prevenção; Criança; adolescente.

Resumo: A presente proposta de atuação construída a partir das atividades realizadas pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ de Foz do Iguaçu buscou promover debates sobre a violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Objetivou-se sensibilizar crianças, adolescentes de escolas da rede municipal e estadual do município de Foz do Iguaçu, tanto quanto profissionais das entidades de acolhimento institucional com relação aos crimes contra dignidade sexual, abordando os aspectos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Para tanto utilizou-se como metodologia palestras acerca dos aspectos jurídicos e pedagógicos que permeiam o contexto de violência sexual. Também, apresentou-se o material disponibilizado pelo Canal Futura em

¹ Doutora em Educação, Unioeste - Campus Foz do Iguaçu (ceciliabrazrib@yahoo.com.br).

² Pedagoga - Unioeste - Foz do Iguaçu.

³ Graduanda em pedagogia, Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

⁴ Advogado - Unioeste – Foz do Iguaçu.

⁵ Advogado Unioeste – Foz do Iguaçu.

⁶ Graduanda em direito, Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

⁷ Graduando em direito, Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

⁸ Graduanda em direito, Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

⁹ Graduanda em direito, Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

parceria com a Childhood Brasil, intitulado “Que exploração é essa?”, que contém vídeos e documentários acerca da temática. O projeto alcançou os objetivos almejados, contribuindo para a sensibilização da sociedade quanto a este assunto tão importante. Percebeu-se ao longo das palestras que foram esclarecidas as dúvidas quanto à conceituação dos termos referentes à violência sexual, bem como, esclarecimentos quanto aos procedimentos que devem ser adotados diante dos casos de crimes contra a dignidade sexual.

Contexto da ação

O NEDDIJ de Foz do Iguaçu desenvolvido a partir do Programa “Universidade Sem Fronteiras”, e tem como premissa promover ações articuladas com entidades de proteção à população infanto-juvenil para a promoção dos direitos fundamentais. Em consonância com o Sistema de Garantias de Direitos amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assim como de outros instrumentos normativos de proteção integral à criança e ao adolescente, o NEDDIJ tem buscado pesquisar e intervir em situações em que há a violação de direitos de crianças e adolescentes.

O Sistema de Garantias de Direitos apresenta legislações de proteção às crianças e adolescentes envolvendo todos os aspectos de sua vida. Entende-se o ECA como um instrumento de importância jurídica para essa população, colocando-as, pela primeira vez na história do atendimento à população infantojuvenil, como sujeitos de direitos.

Embora haja instrumentos jurídicos de proteção e garantias de direitos, e embora a sociedade brasileira tenha avançado quanto ao trato de suas crianças, verifica-se ainda um número considerável de direitos violados. Como se verifica no Art. 5º do referido Estatuto, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, p.15). Mas o que dizer sobre a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes tão naturalmente reconhecida em nossa sociedade e, por vezes, até aceita? Aceita por que tem sido tolerada socialmente, vista por muitos como uma opção e não como uma violência.

Atualmente o Brasil apresenta um cenário considerável de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, especialmente de exploração sexual. De acordo com a pesquisa das autoras Lúcia Maria Andrade Maia e Lara Bethania Rial Rosa temos os seguintes dados:

- Maior exportador do mundo de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual;
- 100 mil denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes foram recebidas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, sendo 4.629 do Estado do Paraná, no período de 2003 a 2009; Foram detectados 1.819 pontos de vulnerabilidade para a exploração sexual de crianças e de adolescentes nas rodovias federais, sendo 183 no Estado do Paraná;
- Instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) em 2003 que recebeu 832 denúncias e requereu o indiciamento de 250 pessoas;
- 700 mil a um milhão de adolescentes são mães a cada ano e 55 mil são mães e chefes de família;

- Registraram-se 131 rotas internacionais e 110 nacionais para tráfico de pessoas para fins de exploração sexual por vias aéreas, pluviais, marítimas e terrestres; (2011, p.6).

A cidade de Foz do Iguaçu apresenta fatores sociais, demográficos e culturais que propiciam a exploração sexual, inclusive de crianças e adolescentes. Por estar localizada numa área de tríplice fronteira, com trânsito intenso de turista, a cidade apresenta mais que apenas atrativos turísticos tradicionais, mas também turismo sexual. Segundo Karina Figueiredo e Shirley B. B. Bochi do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes:

Na região Sul, os polos de tráfico são Uruguaiana e Foz do Iguaçu. Os destinos principais são Argentina, Paraguai e Chile. Nessas cidades desembarcam alemães, suíços e italianos, que iludem as meninas e as mulheres com promessas de casamento. Quando chegam à Europa, porém, as jovens descobrem que o “noivo” é um agenciador. (s/d, p.61 e 62).

Superar esta realidade é essencial para a proteção integral de crianças e adolescentes. Assim, a partir da percepção dos desafios postos nesse espaço de trabalho, propôs-se, ao sistematizar a intervenção para o primeiro semestre do ano de 2013, o desenvolvimento deste projeto objetivando sensibilizar o público alvo quanto ao “Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade” de crianças e adolescentes tal como preconiza o ECA especialmente no que diz respeito às questões de crimes contra a dignidade sexual infantojuvenil.

Detalhamento das atividades, análise e discussão

O projeto teve como local de ação uma escola da rede estadual, uma escola da rede municipal e uma instituição de acolhimento, ambas do município de Foz do Iguaçu. O público alvo foram alunos de 5º, 6º, 7º, 8º e 9º das escolas, e profissionais da entidade de acolhimento escolhida.

O Motivo da escolha destes locais deve-se ao fato de serem lugares onde há crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, primordialmente no caso da instituição de acolhimento, a qual leva esta nomenclatura “acolhimento”, pois recebe crianças em situação de destituição do poder familiar.

Para tanto utilizou-se como metodologia ciclos de palestras nas sedes das entidades. Posto isso, e buscando uma atuação de caráter informativo, almejou-se por meio de falas e do contato com os profissionais das instituições de acolhimento oferecer subsídios de identificação dos casos de violência sexual para que possam atuar de forma preventiva, e que diante de possíveis casos possam intervir para a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Foram realizadas quatro palestras nas já mencionadas instituições. A primeira palestra foi realizada para as mães sociais e técnicos da entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. Pôde-se perceber que houve maior entendimento quanto aos encaminhamentos em casos de abuso e exploração sexual. Também, houve um interesse quanto às legislações apresentadas que tipificam crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

As palestras realizadas no Colégio Estadual, direcionada aos alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental II e ensino médio, nos períodos matutino e vespertino, contaram com a participação dos professores dos respectivos anos que mediarão juntamente com a equipe do NEDDIJ, as discussões acerca da temática. A abordagem sistematizou-se de maneira dinâmica com apresentação de músicas e documentários acerca da temática do projeto. Percebeu-se que, os alunos conseguiram detectar casos de violência sexual e a partir do que foi apresentado, compreender-se como sujeitos de direitos que possuem legislações de amparo. Ao decorrer das atividades diversas dúvidas surgiam, a equipe NEDDIJ sempre esteve à disposição dos alunos para esclarecer tais dúvidas.

A última atividade referente a este projeto realizou-se com duas turmas de 5º ano em uma escola municipal. Nesta ocasião foi realizada uma oficina com os alunos entre 10 e 15 anos de idade. A oficina contou com três integrantes da equipe deste projeto para sua realização. Num primeiro momento a psicóloga usando como recurso paradidático uma família de bonecos sexualizados, trabalhou o tema da puberdade e suas implicações no desenvolvimento corporal e psíquico da referida fase. Os alunos fizeram muitas perguntas que puderam ser respondidas tornando o tema da sexualidade que ainda é um tabu em nossa sociedade, algo possível de ser discutido.

Num segundo momento a pedagoga e a bolsista de pedagogia tornaram o tema da prevenção do abuso sexual um assunto esclarecedor para os alunos que ouviram atentamente e demonstraram real envolvimento com este assunto tão sério. Dois vídeos muito apropriados sobre o tema, em versão de desenho animado foram assistidos pelos alunos de forma notoriamente envolvente. As questões trazidas pelos alunos foram esclarecidas de modo tranquilo, afetuoso e científico.

Considerações finais

A sensibilização da sociedade civil quanto à violência sexual contra crianças e adolescentes ainda é uma temática que apresenta muitos tabus e de difícil enfoque. Nota-se ainda que, muitos desconhecem as leis e possíveis encaminhamentos no trato das violências sexuais, o que torna o presente projeto importante. Isso pode ser constatado devido às informações recebidas pelas equipes técnicas das instituições durante a realização das atividades, as quais relataram uma demanda importante de casos identificados por eles numa primeira triagem e embora houvessem feito a denúncia não obtiveram êxito na execução dos casos encaminhados ao Conselho Tutelar Municipal.

Gostaríamos de registrar nossa indignação com a indiferença com que são tratadas as situações de crimes contra a dignidade sexual. Parece haver um descaso da comunidade que reconhecem que esses crimes acontecem, no entanto, banalizam, talvez por desconhecer, as consequências psicológicas e sociais que afetam a população infantojuvenil, ou muitas vezes, por medo de represália em casos de denúncias.

Referências:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Curitiba: SEDS, 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2013

CANAL FUTURA. **Que exploração é essa?**: caderno de textos. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2012.

FIGUEIREDO, Karina; BOCHI, Shirley B. B. **Violência Sexual**: um fenômeno complexo. Unicef. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2013

MAIA, Lúcia Maria Andrade; ROSA, Iara Bethania Rial. **Misérias das fronteiras**: exploração sexual de crianças e adolescentes femininas em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/eventos/vcoloquio/textos/11___lucia_maria_andrade_maia.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

VERONESE, Josiane Rose Petry (org). **Violência e exploração sexual infanto-juvenil**: crimes contra a dignidade. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.